



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRIITAL LILIANE RORIZ



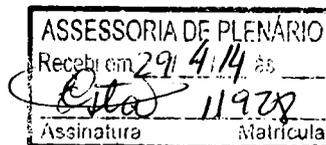
**INDICAÇÃO** IND 19673 /2014  
(Da Deputada Liliane Roriz)

30/04/14  
Assessoria de Planejamento

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR – PMDF, A DISPONIBILIZAÇÃO DOS POSTOS POLICIAIS, EM DESUSO, PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio Polícia Militar – PMDF, que os postos policias, em desuso, localizados na Região Administrativa da Ceilândia, sejam colocados à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Transferência de Renda – SEDEST, a fim de que as edificações sejam utilizadas em atividades de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.

## JUSTIFICAÇÃO



A proposta ora apresentada tem como motivação, requerimento da própria comunidade de Ceilândia. Por meio de expediente datado de abril do ano em curso, este Gabinete Parlamentar foi solicitado a intervir junto ao Poder Executivo, com a finalidade que os postos policiais desativados e constantes da cidade de Ceilândia, pudessem ser aproveitados para atividades de cunho social, administradas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST.

Ao analisar o pleito, consideramos justo e oportuno, uma vez que, os próprios moradores da cidade em tela, conhecedores incontestáveis da realidade local, são os requerentes da matéria.

Por todo o exposto, reafirmando a importante participação da comunidade de Ceilândia, motivação principal desta proposição, requeiro dos nobres Pares apoio e aprovação da presente.

Sala das comissões,

**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRIITAL**